

QUADRO DE ALTERAÇÕES – RBAC N° 107 - PROCESSO N° 00058.033419/2020-34

LEGENDA

Texto taxado – texto excluído

Texto na cor vermelha – texto alterado/inserido

TEXTO EM VIGOR	TEXTO PROPOSTO COM CONTROLE DE ALTERAÇÕES	TEXTO PROPOSTO - SEM CONTROLE DE ALTERAÇÕES	JUSTIFICATIVA
107.189 Tratamento de Não Conformidades (...) (f) Os padrões mínimos de desempenho para os protocolos de teste AVSEC serão estabelecidos pela ANAC, por meio de ato de caráter reservado da Superintendência responsável pela AVSEC.	107.189 Tratamento de Não Conformidades (...) (f) Os padrões mínimos de desempenho para os testes protocolos de teste AVSEC e os procedimentos para monitoramento de tais padrões serão estabelecidos pela ANAC, por meio de ato de caráter reservado da Superintendência responsável pela AVSEC.	107.189 Tratamento de Não Conformidades (...) (f) Os padrões mínimos de desempenho para os testes AVSEC e os procedimentos para monitoramento de tais padrões serão estabelecidos pela ANAC, por meio de ato de caráter reservado da Superintendência responsável pela AVSEC.	Parágrafo alterado para prever que o estabelecimento de padrão de desempenho seja feito para o conjunto de testes e não para cada protocolo de teste, considerando a variedade de protocolos e o número de repetição deles dentro de uma atividade.
107.189 Tratamento de Não Conformidades (...) (g) Caso um protocolo de teste AVSEC, realizado pela ANAC ou pelo operador de aeródromo, obtiver resultado abaixo do padrão mínimo estabelecido pela Agência, o operador de aeródromo, além de adotar ações corretivas, deverá	107.189 Tratamento de Não Conformidades (...) (g) Em caso de obtenção um protocolo de teste AVSEC, realizado pela ANAC ou pelo operador de aeródromo, obtiver de resultado abaixo do padrão mínimo de desempenho estabelecido pela Agência para os testes AVSEC em	107.189 Tratamento de Não Conformidades (...) (g) Em caso de obtenção de resultado abaixo do padrão mínimo de desempenho estabelecido pela Agência para os testes AVSEC em determinado ciclo, o operador de aeródromo deverá adotar ações corretivas e outras ações previstas	Parágrafo alterado para prever que o estabelecimento de padrão de desempenho seja feito para o conjunto de testes e não para cada protocolo de teste, considerando a variedade de protocolos e o número de repetição deles dentro de uma atividade. Redação alterada para explicitar que além das ações corretivas o operador

passar a realizar o protocolo de teste com o dobro da frequência estipulada no Apêndice A até que os resultados atinjam os padrões mínimos.	determinado ciclo, o operador de aeródromo, além de deverá adotar ações corretivas, deverá passar a e outras ações previstas em ato de caráter reservado da Superintendência responsável pela AVSEC e protocolo de teste com o dobro da frequência estipulada no Apêndice A até que os resultados atinjam os padrões mínimos.	em ato de caráter reservado da Superintendência responsável pela AVSEC.	de aeródromo deve adotar outras ações previstas em ato de caráter reservado da Superintendência responsável pela AVSEC.
---	--	---	---